



# ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

## Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Órgão Responsável pelo gerenciamento da Contratação:	Reitoria – IF Sertão-PE
Órgãos Requisitantes	Campus Floresta Campus Ouricuri Campus Petrolina Campus Petrolina Zona Rural Campus Salgueiro Campus Santa Maria da Boa Vista

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## 1. DIRETRIZES GERAIS

### 1.1 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O objeto do presente documento fundamenta-se na lei 10.520, de 17 de julho de 2002; decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002; Lei nº 8,78, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; decreto nº 8.238, de 06 de outubro de 2015; Lei 9.632 de 07 de maio de 1998; decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018 e, ainda, na instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010 (SLTI- MPOG); Instrução Normativa nº 05 de junho de 2012 e demais alterações; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017. Fundamenta-se ainda nas convenções coletivas de Trabalho (CCTs) aplicáveis a cada serviço.

### 1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)

Conforme consulta feita ao último processo oriundo do Pregão nº 03/2017, verificou-se a existência de alguns aspectos que comprometem o bom andamento da contratação aqui desejada:

- ✓ Instabilidade orçamentária, que dificulta a manutenção dos postos ou a expansão planejada;
- ✓ Necessidade de manutenção de postos relacionados com a confecção de merenda, que se faz necessário para alcançar o cumprimento da obrigação de distribuição de merendas, mas que devido a relação tanto com a construção do refeitório que está no aguardo da liberação de recurso quanto com a disponibilidade de orçamento não tiveram suas ordens de serviços executadas. Ressalta-se que tendo em vista essa peculiaridade deve-se assegurar a possibilidade de emissão de ordem de serviço no Edital.
- ✓ Os postos relacionados com manutenção predial, existentes no mencionado processo não serão inseridos na demanda atual uma vez que está em andamento uma contratação de empresa que realizará estes serviços por demanda.

## 2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

### 2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Seguindo as recomendações que se enquadram no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018 e suas alterações posteriores e outras legislações correlatas ao assunto, a contratação de serviços de Apoio Administrativo, justifica-se pela necessidade de atender as demandas já existentes e futuras quanto aos serviços Administrativos que não podem ser providos através de concurso público, mas que são fundamentais para a manutenção do padrão de qualidade dos serviços prestados. Essa aquisição é de fundamental importância para o



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

IF Sertão PE –Campus Floresta. Ressalta-se que no documento de formalização de demanda consta o detalhamento da justificativa de cada cargo.

### 2.2 – REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação dos cargos está alinhada com o PDI 2019-2023, um vez que busca a prestação de serviços que apoiem a atividade finalística do órgão, desta forma visualiza-se a relação com as políticas de ensino, uma vez que se busca desenvolver o princípio de educação e trabalho pois cargos como auxiliar de campo, motoristas, jardineiro tem atribuições que colaboram com o preparo para o ambiente de aulas práticas, como é o caso dos auxiliares que atuam na escola Fazenda e do jardineiro que além de atuar no cuidado dos jardins da sede pode atuar no cuidado de plantas da escola fazenda, local que possibilita as práticas relacionadas com os cursos da área de agropecuária, assim como os motoristas que fazem os translados de turmas em visitas técnicas e/ou para a Escola Fazenda. Outros cargos como recepcionista e copeira contribuem no apoio ao cumprimento de políticas de extensão, o primeiro recebendo e orientando a comunidade por meio do direcionamento adequado e o segundo na logística de eventos direcionados tanto para a comunidade externa quanto interna e logicamente que todos apoiando toda a estrutura disposta aos usuários do serviço público ofertados pelo Campus Floresta.

### 2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Segue em ANEXO, documento detalhado referente a demanda do Campus Floresta do IF Sertão - PE, em relação ao objeto a ser contratado e retificado em relação ao material de auxiliar de cozinha, constante no documento de formalização de demanda do Campus Floresta.

### 2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- ✓ 1-contratação por terceirização, tendo em vista que os cargos não são passíveis de concurso o que possibilita utilização de recursos humanos de apoio tendo mais flexibilidade para adaptações, mudanças dos cargos de acordo com a mutabilidade da necessidade a longo prazo, conforme detalhamento a seguir:

✓ Cargo terceirizado	✓ Relação de vantajosidade em relação a outras alternativas
✓ 01 Copeiro	✓ Tendo em vista que no Campus tem 97 servidores e que se cada servidor gastar 10 minutos para fazer café para si e realizar sua limpeza ter-se-ia aproximadamente 16 horas de trabalho diária da administração alocadas em atividades que seriam por lei de terceirização, confrontando as 8 horas do cargo de copeira já demonstra o aumento do custo. Se ainda formos considerar o valor dos salários,

MHL





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

	<p>considerando a média dos iniciais dos cargos de nível fundamental, médio e superior chega-se ao valor de R\$ 2857,56; e o valor pago pelo cargo de copeira de 2.455,93. <i>Desta forma haveria um aumento de custo no valor de R\$ 3259,19 acima do valor pago pelo serviço em caso ocorra a supressão desse cargo, considerando a não utilização da produtividade dos servidores nas atividades para as quais foram contratados. Há que se alertar que aumentaria o consumo de gás de cozinha pelo aumento de número de ferveiras.</i></p>
✓ 03 Motoristas	<p>✓ O impacto é relacionado a impossibilidade de cumprir políticas de assistência estudantil trazendo impacto negativo no cumprimento da missão institucional. Em termos de vantajosidade, observa-se que o cargo de motorista ocupado por servidor efetivo encontra-se remuneração na casa de 4.999,22.</p> <p>✓ Enquanto que o valor por posto na contratação terceirizada é de 4591,70. Demonstrando a vantajosidade em relação a contratação por meio de concurso público, que até a presente não poderia ser devido a extinção do cargo.</p>
✓ 02 Recepcionistas	<p>✓ Tendo em vista que a ausência do cargo não acabaria com a demanda e que essa seria absorvida pela administração, mais uma vez fazemos o comparativo com o custo /benefício. Desta forma considerando a média dos iniciais dos cargos de nível fundamental, médio e superior chega-se ao valor de R\$ 2857,56; e o valor pago pelo cargo de recepcionista de 2.585,72. <i>Observa-se um prejuízo advindo do custo de oportunidade de 271,84. Não sendo valorado o custo de recomeçar uma atividade que por ventura fora interrompida para</i></p>

*Handwritten signatures*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
 DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

	<p>atendimento e direcionamento do público.</p> <p>✓</p>
<p>✓ 04 Auxiliar de Agropecuária</p>	<p>✓ Tendo em vista o valor da perda do patrimônio pela falta de cuidado, tais como o valor dos animais para aulas práticas e a perda das plantações para aulas práticas. Desta forma esses cargos têm por objetivo cuidar e manter um funcionamento adequado da Escola Fazenda, cuja a área é de aproximadamente 100 hectares, para o alcance dos objetivos institucionais do Campus.</p>
<p>✓ 01 Jardineiro</p>	<p>✓ Desta forma a vantajosidade é que além de manter as árvores que resguarda a proteção dos nossos usuários pedestres no deslocamento do prédio sede até a entrada principal em relação ao clima quente, bem como as que mantém a proteção tanto de veículos oficiais quanto de servidores e usuários. Ainda resguarda o apoio a escola Fazenda bem como mantém os jardins adequadamente cuidados.</p>
<p>✓ 02- Auxiliar de cozinha</p>	<p>✓ Estes cargos constam no planejamento do Campus, uma vez que necessita-se entrega de merenda, porém os mesmos ficam atrelados a estruturação física, o Campus a partir de 2020 estará com cursos de médio com finalização prevista em até três anos, então há perspectivas de início de entrega de alimentos, espera-se que esse cargos realize tal atividade.</p>
<p>✓ 01-cozinheiro</p>	<p>✓ Este cargo consta no planejamento do Campus, uma vez que necessita-se de confecção de merenda, porém fica atrelado a estruturação física, o Campus a partir de 2020 estará com cursos de médio com finalização prevista em até três anos com previsão de aumento de turmas nessa condição durante os próximos anos, então há perspectivas de início de confecção de merenda, espera-se que esse cargo realize tal atividade.</p>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

✓ 01-Operador de Máquina Agrícola	✓ Este cargo consta no planejamento do Campus, uma vez que necessita-se de um executor de movimentação de trator para as atividades de abertura de estradas e outras relacionadas com a manutenção e desenvolvimento da Escola Fazenda.
✓ 02-Porteiros	✓ O cargo de porteiro, em regime de 12 por 36, visa resguardar o controle de entrada de pedestres e de veículos, promovendo mais segurança no turno do dia entre 6 horas e 18 horas, desta forma é mais econômico do que a contratação de vigilantes armados para o mencionado período.

✓ 2- Permite a alocação dos servidores para atividades de maior complexidade, enquanto os cargos terceirizados executam atividades necessárias e de menor complexidade.

## 2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A contratação dos cargos referentes a ofertas de merenda, dependerão da construção do refeitório que já está no aguardo de liberação orçamentária por parte do MEC. Os demais cargos não precisarão de adequação de ambiente. Há ainda a previsão do treinamento de servidores para fiscalização, podendo ser realizado durante o recesso conforme resolução 18/2019.

## 2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos cargos referentes a ofertas de merenda, dependerão da construção do refeitório que já está no aguardo de liberação orçamentária por parte do MEC. Os de Motorista tem interdependência com a contratação de combustível e de manutenção de veículo, as de copeira e relacionados com merenda com a de Gás GLP.

## 2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.11 - Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	
Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:	
x	É viável a contratação
	NÃO É inviável a contratação

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



### 3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Rafael Soares dos Anjos  
Wilma Natividade de Sá  
Geovanni Luigi

Tendo em vista o caráter não sigiloso das informações, que por ser processo de aquisição deve ser transparente e assegurado o acesso na forma da legislação específica.

Floresta, 16 de dezembro, de 2019.

Equipe de Planejamento da Contratação

<p><i>[Assinatura]</i> Luis Carlos de Oliveira Nunes Administrador IF SERTÃO - PL - Campus Floresta Matrícula 2061845</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Rafael Soares dos Anjos Matrícula: 1328712</p>
---	---